**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**
**ESTADO DE SERGIPE**

**DECRETO Nº 193/2019**
**DE 29 DE ABRIL DE 2019**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MAIO DE 2019, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 46, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Boquim/SE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 06 de Maio de 2019, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único.** Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, em 29 de abril de 2019.**

**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**
**Prefeito Municipal**